



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processo: 1.101.788 (apensado ao processo n.º 1.114.529)
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho os presentes autos para exame técnico em cumprimento à determinação do Relator registrada à peça 76 do SGAP.

Atenciosamente,

Thiago Henrique da Silva
Diretor em exercício